



Assembleia da União de Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

Proposta

Pela celebração do Dia da Vila do Forte da Casa e do dia da Cidade da Póvoa de Santa Iria

A Assembleia de Freguesia tem vindo a defender a celebração das datas históricas para a Freguesia como seja o dia da Vila do Forte da Casa, dia 30 de junho (desde 1989), data em que foi elevada a Vila, e o dia da Cidade da Póvoa de Santa Iria, dia 1 de novembro (desde 1999), data em que foi elevada a Cidade, como momentos importantes e históricos que merecem ser celebrados com dignidade e elevação.

Já neste mandato, defendemos e concretizámos a iniciativa de comemorar o dia da cidade da Póvoa e o dia da vila do Forte da Casa, na sequência de uma proposta apresentada pela Assembleia de Freguesia, na Assembleia de Freguesia realizada a 3 de dezembro de 2018.

A Assembleia de Freguesia entende que estes momentos são uma oportunidade de reconhecimento público e de homenagem a todos os que, de alguma forma, participaram ou participam de forma ativa em prol da comunidade e da freguesia. Consideramos igualmente fundamental o envolvimento do movimento associativo por forma a dar a conhecer a riqueza do seu património, dos serviços e ofertas: que cada associação/entidade, à sua medida, tenha a oportunidade de apresentar a sua missão e objetivos e a qual a sua oferta à comunidade.

A Assembleia de Freguesia congratula todos os envolvidos nas celebrações do 20º aniversário da Póvoa de Santa Iria a Cidade e enaltece, em particular, a disponibilidade manifestada pelo movimento associativo em participar nas atividades, e o contributo fundamental das Associações para a dignificação das Comemorações.

A Assembleia de Freguesia pretende que as Comemorações do 20º aniversário da elevação da Póvoa de Santa Iria a cidade sejam avaliadas, em conjunto, por todos os intervenientes, incluindo as Associações que participaram no evento e que ainda não tiveram oportunidade de se pronunciar, e lamenta a impossibilidade da realização desta pretensão até ao presente momento.

A Assembleia de Freguesia pretende que o dia do Forte da Casa seja celebrado e que, o movimento associativo da Vila seja igualmente reconhecido com a merecida dignidade e



Assembleia da União de Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

respeito à semelhança do ocorrido na Póvoa de Santa Iria, e em conformidade com a nossa proposta apresentada à Assembleia de Freguesia.

Compreendemos que nem sempre será possível a realização das festas à semelhança do que aconteceu com o 20º aniversário da elevação da Póvoa a Cidade, mas defendemos e propomos que anualmente o dia da Cidade da Póvoa e o dia da Vila do Forte da Casa, sejam comemorados com a devida dignidade, através de uma sessão solene. Propomos também que, nos anos “redondos”, isto é, de 5 em 5 anos se realizem comemorações à semelhança do sucedido este ano nas comemorações do 20º aniversário da elevação da Póvoa a Cidade, com uma envolvimento crescente por parte do movimento associativo, promovendo assim um momento de festa dirigido a toda a população, mas sobretudo às camadas mais jovens.

Por outro lado, defendemos o reconhecimento das empresas e empresários que contribuem para o desenvolvimento económico e para o crescimento sustentável da freguesia, gerando riqueza e emprego. Estes, de igual forma, no entendimento da Assembleia de Freguesia, não devem ser esquecidos.

Assim, vimos por este meio propor:

1. A criação imediata de um Grupo de Trabalho, constituído por um elemento de cada força política com representação na Assembleia de Freguesia, e um representante do Executivo, com o objetivo de promover a supra sessão solene para comemorar o próximo dia da Vila do Forte da Casa, apresentando na Sessão de Assembleia de Freguesia de abril de 2020 a conclusão dos seus trabalhos;
2. Que o referido Grupo de Trabalho a ser criado, em conjunto com o Executivo, decida os meios e locais de divulgação desta iniciativa;
3. Que o Executivo reserve em orçamento um valor tido como suficiente para a realização destes eventos/sessões solenes, e de reconhecimento;
4. Que o Grupo de Trabalho constituído para as celebrações do dia da Cidade da Póvoa em novembro de 2019 proceda, com a máxima brevidade possível, a uma avaliação das Comemorações do 20º aniversário da elevação da Póvoa de Santa Iria a Cidade auscultando os restantes intervenientes, incluindo o movimento associativo que participou nas atividades. Propomos que desta avaliação resulte



Assembleia da União de Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

um relatório a ser partilhado publicamente no site da Junta de Freguesia na área reservada à Assembleia de Freguesia;

5. Que as datas sejam comemoradas anualmente de forma solene.

Póvoa de Santa Iria, 3 de dezembro de 2019

*Os eleitos da Assembleia de Freguesia da União de
Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa*

Proposta aprovada com 11 votos a favor (7 do PS, 3 da Coligação Mais, 1 do BE) e 8 abstenções (5 do AIPMF, e 3 da CDU).

Junta de Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

Sede: Rua Raul Alves nº5, 2625-138 Póvoa De Santa Iria
Telefone: 219 540 670

Delegação: Rua Padre Américo nº2 A, 2625-391 Forte da Casa
Telefone: 219 533 100

Assembleia de Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

Rua Padre Américo nº2 A - 2625-391 Forte da Casa

Telefone: 917 498 677